



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 023/2017 em, 18 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria GAPRE - PMP n° 090/2017 de 03 de julho de 2017, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos arts. 141, inciso I, 132, inciso III e 139, da Lei n° 8.112. de 12.12.90.

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria GAPRE - PMP n° 090/2017 de 03 de julho de 2017, para apurar os fatos de que o Sr. Fernando Alves da Fonseca, matrícula n° 118, ocupante do cargo de Motorista, encontrar-se faltando ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando-se abandono de cargo público.

Art. 2° - A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3° - Como medida cautelar, determina-se o afastamento do Sr. FERNANDO ALVES DA FONSECA do exercício do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões, em 18 de Setembro de 2017.


IREMAR JÚNIOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Pilões